

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Serviços Urbanos, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto da miniescavadeira Bobcat, modelo S185, ano 2012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme laudo LT-00333 em anexo.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar a empresa MPM COMERCIO DER MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto da miniescavadeira Bobcat, modelo S185, ano 2012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 12.995,50 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de agosto de 2022.

.....
MARINÊS BERNARDI
Secretária de Serviços Urbanos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto da miniescavadeira Bobcat, modelo S185, ano 2012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 12.995,50 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 18 de agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 45/2022

c) Objeto: fornecimento de peças e mão de obra, para conserto da miniescavadeira Bobcat, modelo S185, ano 2012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Água Santa RS, 18 de agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 45/2022
- c) Objeto: fornecimento de peças e mão de obra, para conserto da miniescavadeira Bobcat, modelo S185, ano 2012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
- d) Valor: R\$12.995,50 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
- e) Fornecedor: MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:

0601 33903039002033 3221 – material
0601 33903917002033 3254 – mão de obra

Água Santa RS, 18 de agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 92/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 45/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para conserto da miniescavadeira Bobcat, modelo S185, ano 2012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. No valor total de R\$ 12.995,50 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Fornecedor: **MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscritos no CNPJ:07.734.903/0001-45. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 18 de agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL